



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 6708 / FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

Resolução n.º 614/2005 - CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Lingüística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa, no Pólo de São João dos Patos, vinculado ao Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.46, inciso II e Art. 58, inciso XIV e,

considerando a necessidade de qualificar profissionais de Língua Portuguesa à guisa de capacitação *lato sensu* em Lingüística Aplicada ao Ensino da Língua Portuguesa e possibilitar a formação de pesquisadores, dotando-os de instrumental teórico-metodológico capaz de ser aplicado na compreensão e investigação da realidade no ensino da Língua Portuguesa;

considerando o constante no processo nº 1155/2005-UEMA,

RESOLVE: "Ad-referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

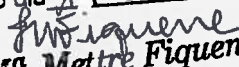
Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Lingüística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa (1ª turma), no Pólo de São João dos Patos, vinculado ao Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma do mencionado projeto em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 05 de março de 2005.


Prof.º Waldir Maranhão Cardoso
Reitor

Universidade Estadual do Maranhão
A Resolução nº 614/05 foi referendada
pelo CEPE
em reunião do dia 19.04.2005.


Ivana M. Mettre Fiquene
Secretária dos Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA